



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 65

Sessão Ordinária de Junho

2.ª Reunião de 30-06-2008

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos, e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Miguel de Almeida Dias, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sésando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, António Bastos Marques Rodrigues, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Júlio Campos Soares, Miguel Alexandre de Oliveira Soares Fernandes, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Armando Manuel Dinis Viera, João António Fernandes Pedroso, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro e Telmo Vieira Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins e Margarida Dias Ferreira.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa em conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Joaquim Manuel Silva Marques, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Miguel de Almeida Dias, António Bastos Marques Rodrigues, e Diogo Manuel Santos Soares Machado, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que a Presidente de Junta de Freguesia, Maria Romana Alves Fragateiro da Cunha, se fez substituir nesta reunião por Júlio Campos Soares.

Renúncia ao Mandato: nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa em conhecimento ao plenário, do pedido de renúncia ao mandato, apresentado pelo Vogal Arsélio

de Almeida Martins, eleito na lista do Partido Bloco de Esquerda. Sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰² deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

Estando presente a munícipe Maria Teresa Sérgio da Silva, que solicitou a possibilidade de poder intervir nesta segunda reunião da Sessão para fazer uso da palavra nesta reunião sobre a Casa Major Pessoa. A Presidente da Mesa considerando que o Período de Intervenção do Público, nos termos regimentais, se verifica apenas na primeira reunião da Sessão, a Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a possibilidade da munícipe usar da palavra, com a advertência de que a Mesa não abrirá futuras excepções sobre intervenção do público fora do que está previsto no Regimento. A Assembleia votou favoravelmente a intervenção da munícipe nesta reunião.

Presidente da Mesa ⁰²

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³

Presidente da Mesa ⁰⁴

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De seguida usou da palavra a munícipe, Maria Teresa Sérgio da Silva⁰⁵, que veio expor assunto relacionado com a Casa Major Pessoa, a sua cor e os seus candeeiros “ditos” de Arte Nova.

De seguida usaram da palavra os seguintes vogais.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁶

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸

Vogal Paulo Anes (PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹

“Uma Breve nota. Eu há cerca de dois anos tive a oportunidade de intervir em um edifício também catalogado pelo Prof. Amaro Neves como ‘Arte Nova’. É onde funciona agora a sede da Junta de São Salvador em Ílhavo. E verificámos que este tipo de edifícios de época são muito policromadas. Como são policromadas as catedrais góticas que hoje em dia nós nos acostumámos a ver como cinzentas.

Geralmente quando se fazem este tipo de intervenções em que se tenta ir buscar um pouco aquilo que digamos era os restauros com alguma fidelidade ao que lhe deu origem, verificamos que há de facto um grande choque e um grande impacto porque as cores não eram aquelas que nós estamos acostumados a ver.

No edifício que intervencionei, verificámos que por detrás das cores que víamos naquele momento estavam um a série de camadas de cores e que as originais eram completamente “berrantes” — azuis muito claros, vivos. Amarelos, choque. Também os vitrais das portas eram policromados. Daí que não me cause estranheza que se tenha ido buscar um pouco do

original do edifício. Naturalmente que haverá algumas situações em que há desvios de qualidade relativamente àquilo que era original, mas que por vezes nunca conseguimos ver como era o original.

Disse que os edifícios de Arte Nova buscavam apenas a estética das fachadas. Aqui em Portugal sim e nomeadamente em Aveiro. Se procurarmos em Espanha verificamos que o próprio espaço é um espaço fluído, dinâmico, e não o espaço clássico que temos neste edifício. Portanto, penso que a intervenção que foi feita aqui, é uma boa intervenção.”

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) [010](#)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [011](#)

Eu também queria felicitar o executivo por ter inaugurado o projecto iniciado pelo executivo anterior. Porventura faz crer que os aveirenses, todos eles, vão querer promover, tal qual a munícipe que hoje aqui esteve, o melhor para o município.

Acontece porém, e olhando para a estética de Lukács e aquilo que são as matrizes essenciais de Arte Nova, porventura nós tomamos um pouco de presunção sobre a riqueza absoluta da Arte Nova que possuímos. Mas bem. Porque temos alguns resquícios (nada do outro mundo) que devemos preservar.

E devemos saber valorizar tudo isso no sentido de criar, também. E por isso mesmo o nosso Vereador da Cultura deve desenvolver essas tarefas em volta daquilo que se chama a pedagogia para a estética, por forma a criar alguma ética para não a destruir tanto quanto. Razão pelo que concordo com a munícipe no sentido de que, devemos acautelar alguns aspectos de pormenor, por forma a que a “bota dê com a perdigota”. Sob pena de criarmos aqui algum conflito e que faça denegrir todo o esforço que os executivos que adquiriram e que iniciaram, que o executivo que conclui não fique tão bem na fotografia. Saibamos merecer o trabalho de todos.”

Da Câmara Municipal

Vereador Capão Filipe [012](#)

Da Assembleia Municipal

Presidente da Mesa [013](#)

PONTO 2. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO” – APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PELOS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 16/06/2008, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira [014](#)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa [015](#)

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [016](#)

“Muito obrigado, Senhora Presidente. Não é difícil trabalhar este ponto. Relativamente ao problema apresentado pelo senhor Vereador em representação do Senhor Presidente da Câmara — eu gosto sempre de falar para o Senhor Presidente de Câmara, porque é ele que representa Câmara (dentro e fora) se a lei não mudou porventura, não é!

Querida dizer o seguinte se me permitissem...se a Mesa não tomar conta não falarei mais (ouvem-se vozes do plenário). De modo nenhum eu me distraio ou perco o ritmo do discurso. Na certeza porém de que o respeito que eu tenho por mim próprio impede-me de todo de assistir e de ser impedido pela histeria. Porventura o Prof. Manuel Coimbra sofre disso! O Dr. Miguel Fernandes, sofre disso! Eu não queria criar nenhum incidente, mas se a Mesa continuar (ouvem-se de novo vozes de protesto)...

Presidente da Mesa [017](#)

“Senhores deputados. Continua no uso da palavra o Senhor deputado António Rodrigues, com a advertência de que ao usar da palavra se dirige à Mesa — como está no Regimento e VExa. bem conhece, faça favor.”

Vogal António Rodrigues (PS) [017](#)

“Senhora Presidente, e é isso mesmo. Estava a dirigir-me à Mesa no sentido de a interpelar por forma a conduzir devidamente os trabalhos com a honorabilidade e respeitabilidade que esta câmara tem, que não é nenhuma assembleia de freguesia (ouvem-se de novo vozes). Senhora Presidente, nós não queremos... provavelmente o Senhor deputados usa a filosofia certa que lhe cumpre à sua medida. V.Exa. tem estado permanentemente a gozar com todos nós!? E coloca-se, transfere-se para os outros. O orador presente não sofre desse síndrome. Mas vai ouvir senhor Vereador, porque pelos vistos não conseguimos, nós não conseguimos de facto, ter a ética necessária, não temos a capacidade de ouvir para construir ideias alternativas e contributivas do executivo para com os nosso concidadãos. É nossa preocupação ter, desde o início, a preocupação de contribuir. E queríamos dizer ao Senhor Vereador, não diz ao Senhor Presidente, porque porventura não fala porque não está em matéria para tratar deste assuntos. Dizer ao Senhor Vereador que, atinentes às transformações existentes... Senhora Presidente, vou concluir desde que o ruído de fundo da sala desaparecesse — mas enfim, é o respeito que merecem de si próprios. Eu nunca o farei. Para dizer, eu pela minha parte concordamos com a transferência, e a dilatação para os dois anos dos exercícios. Disse.”

Presidente da Mesa [017](#)

“A Mesa tem obrigação de alertar os membros desta Assembleia quando se afastem do respeito devido aos restantes membros, ao respeito devido às instituições em geral. O que aconteceu com o senhor deputado que acabou agora de usar da palavra, Senhor deputados António Rodrigues, através da expressão: esta Assembleia não é uma Assembleia de Freguesia, é objectivamente ofensiva do órgão Assembleia de Freguesia e de todos os membros que as compõem, independentemente de serem deste concelho ou de mais de três centenas de concelhos deste país. Por isso, fica V. Exa. advertida pela Mesa de que se volta a proceder desta forma será retirada imediatamente a palavra sem mais qualquer advertência.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [018](#)

“Obrigado, Senhora Presidente. Eu lamento profundamente em meu nome pessoal e em nome dos presidentes de Junta da coligação Juntos por Aveiro, as palavras do senhor deputado.

Uma pessoa com a sua formação académica, com a cultura que deveria ter, deveria ter mais respeito pelo trabalho difícil de todos os Presidente de Junta e por todos os que são eleitos nas Assembleias de Freguesia. O Senhor Deputado deveria um dia candidatar-se um dia a uma junta de freguesia para aprender as boas regras e a boa ética do que realmente o poder autárquico e a verdadeira democracia. É só.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento: ⁰¹⁹

“Eu atendendo as declarações do deputado António Rodrigues, eu como deputado municipal e também a nossa bancada não poderia ficar obviamente silenciosa perante o ataque que hoje aqui foi proferido. Mais uma vez vindo da sua pessoa, relativamente à consideração e ao respeito que são devidos a um órgão democrático — falamos necessariamente da Assembleia de Freguesia. As considerações do Senhor deputado, ofende a honra democrática que é devida ao órgão Assembleia de Freguesia e obviamente como membro desta Assembleia não poderei admitir e não poderei ficar calado perante uma ignomínia deste tipo. Portanto quero desde já lavrar um voto de protesto pela atitude vil que aqui foi perpetrada e a ofensa que foi cometida. O Senhor ofende os seus pares autarcas que estão ai atrás de si, ofende os autarcas da coligação e ofende a democracia.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁰

“Na última reunião desta Assembleia o Senhor Deputado Armando Vieira, tendo sido corroborado pelo deputado Carlos Candal e por alguns membros desta Assembleia, tenderam a reflectir sobre alguns comportamentos tidos que não dignificavam esta Assembleia Municipal. Durou pouco (três dias) a reflexão e a promessa que atitudes dessas não iriam continuar. Hoje, infelizmente, mais um grave incidente aqui se passa nesta Assembleia.

Em primeiro lugar, porque alguém ousa dirigir-se a um deputado desta Assembleia (Manuel António Coimbra) dizendo que usava de histerismo! De facto, é evidente, que há outras situações que levam a falar e a debitar palavras que nós não atingimos o princípio.

O Prof. Doutor Manuel Coimbra, membro desta Assembleia há largos anos, tem tido sempre ao longo deles uma atitude e uma correcção extraordinária. De um intervenção digna de reconhecimento e de mérito. De um respeito e de uma solidariedade para com todos que deve ser inveja de todos os democratas desta cidade.

Estrategicamente, assim o tenho que entender, alguns membros desta Assembleia (porque não é o primeiro incidente que acontece contra o nosso líder de bancada) atacam — e não vou dizer que atacam porque lhe reconhecem mérito e sabe que a árvore tem frutos. Atacam impensada e irreflectidamente por simplesmente, como noção de estratégia, destabilizar o funcionamento desta Assembleia. E isto é que é grave. Aqui é que está a falta de respeito e consideração perante esta Assembleia Municipal. É que se atacam alguns membros da Assembleia com o único intuito de destabilizar o funcionamento da mesma. Esta é que é a gravidade.

Quanto à ofensa que aqui foi proferida e que eu penso que o senhor deputado irá pedir desculpa aos senhores presidentes de junta, porque o que disse foi o que lhe passou pela cabeça e não é o que ele pensa. Mas há um pormenor que é importante e que não poderemos esquecer. É que antes de ofender as assembleias de freguesia, ofendeu mais uma vez esta Assembleia. Pelo simples facto de um deputado desta Assembleia proferir o que proferiu, ofendeu gravemente esta Assembleia e este hemiciclo, porque não é possível que a Assembleia Municipal de Aveiro possa ter sentado entre os seus pares alguém que se sirva do lugar que ocupa para ofender sem quem quer que seja, e muito mais para lançar a ofensa e o labelo sobre uma Assembleia de Freguesia.

Não quero, não sou, e procurarei sempre evitar ser pregador de boa ética e de boa moral. Até porque não tenho jeito às vezes quanto gostaria, entendo que nós sobre isto, estamos a praticar o Sermão de Santo António. Estamos a pregar aos “peixes”. E eu não gostava que houvessem “peixes” sentados nesta Assembleia Municipal.”

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [021](#)

“Obrigada Senhora Presidente. Em meu nome pessoal e em nome dos meus colegas da bancada do Partido Socialista, e com a coerência que me é reconhecida não posso deixar passar em branco as palavras que acho no mínimo infelizes, quando o meu camarada António Rodrigues se dirigiu às Assembleias de Freguesia. Ao mesmo tempo esperamos que o meu camarada António Rodrigues tenha um intervenção de desagravo às suas palavras infelizes.

Isto mais uma vez acontece porque é uma verdade que, a grande maioria dos políticos portugueses nunca passaram por uma Assembleia de Freguesia. Mais uma vez digo aqui, e já o disse — se as Juntas de Freguesia é só para andarem com os políticos às costas, acabem de vez com as Juntas de Freguesia.

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [022](#)

Presidente da Mesa [023](#)

Vogal Orlando Terra Sêca (PSD) [024](#)

Presidente da Mesa [025](#)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [026](#)

“Muito obrigado Senhora Presidente. Pondo um intróito nisto tudo, acho que as pessoas se devem portar bem nesta Assembleia (o mais possível, mas há coisas que saem). O que não fica bem é que algumas pessoas que às vezes se comportam mal (O Senhor Rocha de Almeida ainda há duas sessões se portou muito mal e venham com estas estórias, mas tudo bem)...

Presidente da Mesa [026](#)

“Senhor deputado. Eu tenho que estar a chamar a atenção de V. Exa. para o seguinte: a Mesa deu-lhe a palavra para se pronunciar (como tinha pedido oportunamente) sobre o ponto 2. Ordem do Dia. Se nada tem a dizer sobre o ponto 2. da ordem de trabalhos tem todo o direito em não falar. Agora, se quer falar fala sobre o ponto 2 da ordem de trabalhos.”

Vogal Raúl Martins (PS) [026](#)

“A Senhora Presidente não quer, eu não falarei de outras coisas — mas faz mal!

Presidente da Mesa [026](#)

“Não quer, não. A Presidente da Mesa esta a chamar a atenção para o cumprimento do Regimento.

Raúl Martins (PS) [026](#)

“Então nos termos do Regimento gostaria de desta construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro, que o Senhor Vereador Pedro Ferreira em nome do Senhor Presidente aqui tão bem apresentou. Certamente que agora tem mais tempo para tratar desta coisas, como já não está na presidência da MoveAveiro ficou com algum tempo livre para tratar agora deste assuntos.

De qualquer forma, ainda bem. Há aqui uma troca. O Presidente passa para a MoveAveiro e o Vereador passa para em nome do Presidente apresentar agora estas coisas — o que fica muito bem.

De qualquer forma gostaria de dizer o seguinte em termos concretos. Eu penso que esta empreitada ainda não foi adjudicada? Nada aqui é dito! E portanto se ela tem uma duração de seis meses, acho estranho que estando nós no mês de Junho que cinco sextos de uma empreitada que ainda não está ao que sei adjudicada sejam utilizados este ano? Não estarão aqui a exagerar do cumprimento deste prazo. Este é o primeiro aspecto.

Segundo aspecto é que isto envolve no primeiro ano 2008 setecentos mil euros! Eu gostaria de saber era se de facto existe capacidade financeira para execução. O Senhor Vereador disse que estão à espera de serem comparticipados com fundo comunitários. Se eu ouvi bem. Mas o que gostaria de saber era se já de facto concorreram a fundo comunitários? Eu não sei e já agora gostava que explicasse como é que isso funciona? E se são comparticipados em qual é a percentagem? Mas acho que num contrato de seis meses, em Junho, não estar adjudicado e prever cinco sextos neste ano, penso que é se calhar boa vontade de mais. Mas o futuro se encarregará de dizer se foi ou não e oxalá que não.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰²⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²⁸

“Respondendo às questões colocadas. O concurso está na sua fase final apenas falta a adjudicação em reunião de Câmara e a consignação. Portanto nós já temos concluído o relatório do júri final. E portanto aquilo que se prevê é o início dos trabalhos entre o final de Julho e início de Agosto, são portanto cinco meses e depois conclusão.

Quanto ao facto de isto vir aqui nesta altura tem a ver com a reprogramação que foi feita na própria candidatura e que foi submetida ao programa regional ainda ao abrigo do III quadro comunitário.

Aquilo que está previsto é 70% dos fundos daquilo que é a parte elegível e está também previsto a parte dos 30% restantes sejam através do empréstimo que já aqui foi votado. O empréstimo tinha esta obra e mais outras duas e um arruamento, ao todo quatro. Penso que respondi. Se houver mais alguma dúvida estou ao dispor.”

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰²⁹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁰

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa⁰³¹ colocou à votação o ponto n.º 2. Empreitada de “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro” – aprovação da repartição de encargos pelos exercícios de 2008 e 2009, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD17+CDS4++PS13+PCP1) e uma abstenção (BE1).

Seguiu-se a declaração de voto.

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³²

“Votámos a favor, não só porque consideramos que o projecto é um projecto válido, mas essencialmente porque contrariamente ao que é costume o senhor Vereador Pedro Ferreira

não se eximiu a dar as explicações sobre a matéria, que lhe foram solicitadas. Muito obrigado.”

PONTO 3. – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE AVEIRO. ([documentação](#))

A Presidente da Mesa⁰³³, informou o plenário que tinha sido apresentada à Mesa pela bancada do PSD uma lista de candidatura para o lugar de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, e questionou os outros grupos municipais se pretendiam apresentar mais alguma lista.

De seguida a Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, para apresentação de outras listas.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰³⁴ deu conhecimento que estava apresentada uma única lista de candidatura com a indicação do Vogal Paulo Jorge Lopes Anes, para o referido cargo, e a declaração do Vogal que aceita a mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura, a Mesa aceitou a candidatura a que atribuiu a letra A e deu início aos procedimentos para votação por escrutínio secreto.

Verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta seis votos:

Votos a favor: 21

Votos em branco: 10

Votos nulos: 5

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aveiro, foi eleito o Vogal Paulo Jorge Lopes Anes.

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰³⁵

De seguida a Presidente da Mesa⁰³⁶, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando a Presidente da Mesa⁰³⁷ deu por encerrada a Sessão Ordinária de Junho.

Eram 23:00 horas do dia 30 de Junho de 2008.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:00)